



**PORTARIA UNIFEBE nº 89/2020**

**Outorga grau de Bacharel em Educação Física e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde e o Decreto Estadual nº 630/2020, de 01 de junho de 2020;

Considerando, as recomendações e orientações da Secretaria Municipal de Saúde e as contidas no Decreto Municipal nº 8.671/2020 de 20 de julho de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.691/2020, de 05 de agosto de 2020;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

Considerando, o disposto no artigo 18 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 28/04/10;

RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar grau de Bacharel em Educação Física, aos alunos da turma concluinte, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 04/09/2020:

- I - Alexandre Schweigert;
- II - Fabiano Pereira Freitas;
- III - Mauro Luchtenberg Junior;
- IV - Naisa Carla Radtke;
- V - Sara Eliza Erbs;
- VI - Talita Cristina Diegoli.

**Art. 2º** Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de setembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora

• Emitido na UNIFEBE em:  
04.10.2020  
Julia Buss Bastos  
Secretaria da Reitoria

RESOLVE:

- I - Alexandre Schwilger;
- II - Fabiano Pereira Freitas;
- III - Manoel Luchtemberg Junior;
- IV - Neiza Carla Radtke;
- V - Sara Elisa Erbes;
- VI - Talita Cristina Diegoli.